



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 18 de fevereiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Lei nº 18.400, de 13 de fevereiro de 2026

(Projeto de lei nº 462/2025, do Deputado Caio França – PSB)

*Declara a música eletrônica como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural do Estado.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Fica reconhecida a música eletrônica como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural do Estado.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.**

**Tarcísio de Freitas**

Marília Marton Correa  
Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas

Gilberto Kassab  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Roberto Ribeiro Carneiro  
Secretário-Chefe da Casa Civil